SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
CNPJ/MF Nº 47.193.149/0001-06 - NIRE 35.300.014.529
(Companhia Aberta)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 30.4.2018, às 12h, na sede social da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Companhia"), na Rua Amador Bueno, 474, Bloco C, 1º andar, Santo Amaro, São Paulo-SP.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de 99% do capital social com direito a voto. Presentes também, os representantes da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

MESA: José de Paiva Ferreira, Presidente da Mesa. Amanda Lopes Lamussi, Secretária da Mesa.

PUBLICAÇÕES LEGAIS, DOCUMENTOS LIDOS E ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: **(1) Edital de Convocação:** publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em edições de 29.3.2018, 30.3.2018 e 3.4.2018, e no "Valor Econômico", em edições de 29.3.2018, 2.4.2018 e 3.4.2018; **(2) Demonstrações Financeiras:** relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico", em edição de 23.3.2018; e **(3)** Proposta da Diretoria e parecer favorável do Conselho de Administração, ambos do dia 12.3.2018.

ORDEM DO DIA: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2017, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes; **(2)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2017; **(3)** deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração; e **(4)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os representantes dos acionistas presentes da Companhia APROVARAM, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(1) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes;

(2) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017, no valor de **R$ 479.382.698,36** (quatrocentos e setenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), da seguinte forma: **(i)** 5%, correspondente a **R$ 23.969.134,92** (vinte e três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) para a conta "Reserva Legal"; **(ii)** a título de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, o montante de **R$ 400.000.000,00** (quatrocentos milhões de reais) conforme deliberações

tomadas nas Reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia de 28.12.2017, os quais foram pagos em 2.3.2018; e **(iii)** do lucro líquido remanescente, correspondente a **R$ 55.413.563,44** (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), o valor de **R$ 27.706.781,72** (vinte e sete milhões, setecentos e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) para a conta "Reserva para Equalização de Dividendos" e o valor de **R$ 27.706.781,72** (vinte e sete milhões, setecentos e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) para a conta "Reserva para Reforço do Capital de Giro";

(3) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, a saber: **(i)** Sr. **José de Paiva Ferreira**, português, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RNE nº W274948-B e inscrito no CPF/MF sob nº 007.805.468-06, como Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** Sr. **Carlos Rey de Vicente**, espanhol, advogado, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V952766-Z e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.413.938-41, como Conselheiro; e **(iii)** Sr. **Angel Santodomingo Martell**, espanhol, casado, contador, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G033621-T e inscrito no CPF/MF sob o nº 237.035.738-05, como Conselheiro; todos residentes e domiciliados na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia. Os Conselheiros ora reeleitos declaram não estar incursos em crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 174 da Lei de Sociedades por Ações, e que somente serão empossados em seus cargos após a homologação de suas reeleições pelo Banco Central do Brasil; e

(4) com abstenção dos interessados, o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o ano de 2018, no valor máximo de R$10.000,00 (dez mil reais), cabendo ao primeiro órgão, em reunião, deliberar sobre a distribuição dessa verba entre seus membros e entre os membros da Diretoria.

ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. a.a) José de Paiva Ferreira, Presidente da Mesa. Amanda Lopes Lamussi, Secretária da Mesa. Acionistas: Banco Santander (Brasil) S.A. – p.p. Reginaldo Antonio Ribeiro, e Banco Bandepe S.A. – p.p. Amancio Acúrcio Gouveia e Reginaldo Antonio Ribeiro

Esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

Amanda Lopes Lamussi
Secretária da Mesa